



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 11.630/2023

DECLARA APOSENTADORIA COMPULSÓRIA DE SERVIDOR E VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF/SEMUS/PMMF/Nº 199/2023 protocolado sob o nº. 2681/2023 em 22/03/2023;

- **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a aposentadoria compulsória do servidor Sr. **EDSON FRANCISCO PEREIRA**, matrícula nº. 001238-01, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Médico I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no Art. 77, III, da Lei Complementar nº 001/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marechal Floriano).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27.03.2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 29 de Março de 2023.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal